

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo Administrativo nº 1249/2023

Pregão Eletrônico nº 47/2023

Objeto: Locação contínua, caminhões com carroceria aberta e caminhões basculantes, com manutenção, quilometragem livre em condições de trafegar dentro e fora do município, sem motorista.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: DIBRACAM COMERCIAL LTDA

01 - Com relação à cláusula 4.1 do Anexo II do Termo de referência, gostaríamos de confirmar se o ANO DE FABRICAÇÃO tem de ser o ano corrente de 2023.

Resposta:

01 - Sim, o ano de fabricação deverá ser 2023.

Pergunta da empresa: GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

01 – Valor da Estimativa.

Resposta:

01 – R\$ 17.632.536,00 para os 60 meses.

Pergunta da empresa: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

LOTE 01:

Pergunta 01 - Qual a potência do caminhão?

Pergunta 02 - Qual o PBT (Peso Bruto Total)?

Pergunta 03 - Referente a cabine suplementar, a mesma deverá ser **Metálica ou de Fibra?**

Pergunta 04 - Qual a cor dos caminhões?

LOTE 02:

Pergunta 01 - Qual a potência do caminhão?

Pergunta 02 - Qual o PBT (Peso Bruto Total)?

Pergunta 03 - O que o implemento (basculante) irá carregar? É importante a informação para que seja ofertado o implemento com a capacidade correta para transportar tal material.

Pergunta 04 - Qual a cor dos caminhões?

Respostas:

LOTE 01

01 E 02 - A licitante deverá ofertar caminhão com potência e PTB para o atendimento as condições mínimas estabelecidas, ou seja, inclusão de cabine suplementar e carroceria com comprimento aproximado de 4.400 mm. Este caminhão será utilizado para transporte de equipes de trabalho e materiais para serviços operacionais (tubos, conexões, etc).

03 - O material da cabine suplementar ficará ao critério da licitante, devendo atender a quantidade mínima de 04 passageiros

04 - Branco ou Prata, conforme descrição no item 3 do Termo de Referência

LOTE 02

01 E 02 - A licitante deverá ofertar caminhão com potência e PTB para o atendimento as condições mínimas estabelecidas, ou seja, basculante com capacidade para transporte de 6m³ de material

03 - O caminhão basculante dará suporte para as equipes operacionais, no transporte de material a granel (areia, pedra 1, pedrisco, brita) e retirada de material inerte de serviços (entulho/barro). O mesmo não será utilizado para transporte de pedras de grande porte.

04 - Branco ou Prata, conforme descrição no item 3 do Termo de Referência

Pergunta 03 - LOTES 01 e 02 - Conforme item 18. **Informações Adicionais do Termo de Referência**, entendemos que os adesivos ficarão por conta da CONTRATANTE, está correto o nosso entendimento? Em contraditório, se for a responsabilidade da CONTRATADA, gentileza informar Layout com dimensões completas do grafismo para melhor precificação.

Resposta: Sim, os adesivos de identificação serão fornecidos e aplicados pelo SAAE.

Pergunta da empresa: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Perguntas:

1 - 3.5 Regime de contratação: empreitada por preço unitário

3.6 A vencedora deverá contratar e manter egressos das unidades.....

Dúvida: Se o edital versa sobre a locação de caminhões sem mão de obra, a pergunta é: pra onde devemos contratar os egressos?

2 - 9.3 Qualificação Técnica....

Se tratando de locação de Veículos 0 Km, pede-se atestado de comprovação de prestação de serviços...

Dúvida: Quais comprovações que o atestado deveria trazer? Locação de Equipamentos?

Em nosso modesto modo de ver, este tipo de pedido de atestado, não se faz necessário uma vez que, a contratação será para veículos 0 km, desta forma limita a ampla participação no certame.

3 - 16.1 Fiscalização (Termo de referência)

Todos veículos passarão por uma inspeção de recebimento para checagem das condições Mecânicas.....

Dúvida: Os Caminhões deverão ser 0 km, faz sentido esta checagem mecânica?

Respostas:

01 - Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da referida Lei estabelece a obrigatoriedade de contratação de mão de obra para "serviços ou obras públicas", considerando ainda que o objeto licitado é enquadrado como serviço pela definição do "artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a aplicabilidade da Lei é certa, ficando a critério da contratada onde os egressos aplicarão seus serviços.

02 - O atestado deverá comprovar a locação de caminhões compatíveis e/ou similares com o objeto a ser contratado.

03 - A inspeção de recebimento visa apenas a verificação do caminhão, se os componentes e comandos estão funcionando corretamente.

Pergunta da empresa: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

1 - Em caso de sinistro de responsabilidade do motorista/ operador quem arcará com as despesas dos reparos necessários?

2 - Caso haja seguro este será feito pelo SAAE, pois o motorista/operador será um funcionário da autarquia.

3 - O item 3.6 do Edital será aplicado (Uma vez que não haverá mão de obra)?

Respostas:

1 - A contratada deverá realizar a manutenção dos veículos itens 4.6, 4.6.1, 7 e seguro total dos veículos item 5 - conforme Termo de Referência.

2 - O seguro será de responsabilidade da empresa contratada, conforme item 5 do Termo de Referência - Anexo II

3 - Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da referida Lei estabelece a obrigatoriedade de contratação de mão de obra para "serviços ou obras públicas", considerando ainda que o objeto licitado é enquadrado como serviço pela definição do "artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a aplicabilidade da Lei é certa.

Sorocaba, 17 de agosto de 2023.

**Thaís Coelho de Sá
Pregoeira**